



PORTARIA DE REMOÇÃO N° 101/2024

" Remaneja a servidora da Secretaria Municipal de Educação que específica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora, **MARLENICE BORGES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, para desenvolver as suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, a partir de 27/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1227ff-180620241722321201**